

Sustentabilidade: benefícios da digitalização dos processos da SJBA



O projeto “Soluções para Digitalização dos Processos da Seção Judiciária da Bahia”, em total consonância com a missão da Justiça Federal, que é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, assumiu o compromisso com a extinção do processo em papel, focando na digitalização dos processos que se encontram em tramitação ajustada em cada unidade, especialmente aqueles em fase de conhecimento.

Atualmente tramitam na seccional cerca de 537.198 processos, desses 199.086 são físicos, o equivalente a 37,06% do acervo total. (fonte [dashboard site TRF1](#))

A transformação digital do nosso modelo de negócio poderá contribuir significativamente para tornar nossos processos mais eficientes.

As vantagens trazidas pela digitalização do acervo são inúmeras e reduzem o impacto socioambiental das atividades desta seccional:

1) melhoria da qualidade de vida no trabalho com a diminuição das tarefas de esforço repetitivo, que podem desencadear lesões e doenças ocupacionais e flexibilização na execução dessas tarefas;

2) trâmites judiciais mais ágeis; compartilhamento de prazos e informações, transparência, aumento da produtividade;

3) possibilitar o teletrabalho, que foi regulamentado pela Resolução CNJ 227, em 2016, e pela Resolução Presi TRF1 6323305, em 2018, e, que tem por sua natureza, a capacidade de promover incontáveis benefícios para a preservação do meio ambiente, como:

4) economia com materiais e bens móveis:

- Até 05/02/2021 foram digitalizadas, nas Varas de Salvador, [5 milhões 327 mil páginas](#), o que corresponde a 24,82 toneladas de papel, produzidas a partir do corte de 1.241 a 1.489 eucaliptos, e ao consumo de 2 milhões 482 mil litros de água e de 124.000 kWh de energia;

- Redução com as emissões de gases de efeito estufa decorrentes do transporte de documentos (enviados via postagem), economia com a quase totalidade dos materiais de expediente e informática, como

toners e cartuchos para impressora, cds, dvds, pastas, canetas, grampeadores, perfuradores, armários, estantes etc.

5) Desocupação de espaços físicos, redução dos custos de manutenção desses espaços e da necessidade de construção de novos prédios;

6) redução de resíduos, como por exemplo, resíduos de embalagens dos produtos consumidos para o desempenho das tarefas e do lixo eletrônico gerado;

7) redução do consumo de energia elétrica pelo uso de equipamentos de impressão, copiadoras, ar condicionado etc

8) diminuição do tráfego de veículos motorizados e de uso individual, e de deslocamento de pessoal e consequentemente da emissão de gases de efeito estufa, responsáveis tanto pelas mudanças climáticas como pela exposição da população a níveis excessivos de poluentes atmosféricos; dados da OMS afirmam que “a poluição atmosférica no ambiente mundial é responsável por 29% de todas as mortes e doenças de câncer de pulmão, 17% de todas as mortes e doenças de infecções respiratórias agudas, 24% de todas as mortes por acidente vascular cerebral, 25% de todas as mortes e doenças causadas por doença cardíaca isquêmica e 43% de todas as mortes e doenças da doença pulmonar obstrutiva crônica. De acordo com o relatório Inheriting a Sustainable

World: Atlas on Children’s Health and the Environment da OMS (2017), cerca de 1,7 milhões de crianças morrem por ano em decorrência de poluição ambiental. Deste total, cerca de 570 mil crianças com menos de 5 anos morrem anualmente por infecções respiratórias atribuídas à poluição do ar interna e externa. De acordo ainda com a OMS, os poluentes não só afetam severamente a saúde, mas também o clima da Terra e os ecossistemas em todo o mundo.”;

As vantagens acima elencadas e as ações correspondentes serão tema de discussão para revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS da seccional, pela Comissão Gestora do PLS/BA, atualmente formada pela Direção da SECAD e por grande parte dos diretores dos Núcleos Administrativos.

A produtividade da Seção Judiciária da Bahia em 2020 reduziu em 1%, mesmo com a imposição do trabalho remoto em decorrência da pandemia de covid19 e com os desafios enfrentados por todos.

Os indicadores de desempenho ambiental também alcançaram resultados altamente positivos sob o regime de teletrabalho obrigatório: redução do consumo em 67% com papel; 29% com água, 42% com energia, 62% com combustíveis, 67% com copos descartáveis, 78% com água mineral envasada, totalizando uma economia de mais de R\$1.400.000,00.

Nesse cenário de oportunidades para a promoção da sustentabilidade, a Seção Judiciária da Bahia, ao encampar o projeto de digitalização, cumpre com seu papel constitucional (art. 225 da CF/88) de defender e preservar o meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações.

Texto de Ana Marta Meirelles
da SERAMB

Portaria revoga ponto facultativo da quarta-feira de cinzas

A Portaria Presi 54/2021, assinada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em exercício, desembargador federal Francisco de Assis Betti, revogou, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 – quarta-feira de cinzas – divulgado pela Portaria Presi 2, de 28 de janeiro de 2021.

Neste mesmo sentido a Seção Judiciária da Bahia também já expediu a Portaria Diref 38/2021, assinada pelo Vice-Diretor no exercício da Direção do Foro da SJBA, juiz federal Durval Car-

neiro Neto, alterando a Portaria DIREF 28/2021 para excluir o dia 17 de fevereiro de 2021 como ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias da Bahia.

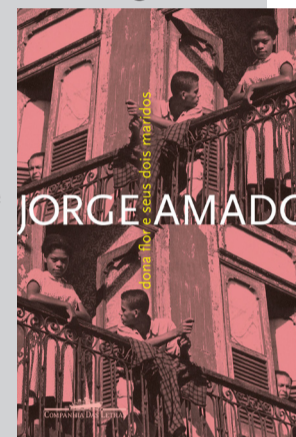
Deste modo, o expediente no dia 17 de fevereiro de 2021 será normal em toda a Justiça Federal da Primeira Região, e na Bahia continuará sem atividades presenciais, como determinado na Resolução PRESI 1/2021 (12189744), Portaria SECAD 2/2021 (12117534) e Portaria PRESI 3/2021 (12108099).

Leitura Obrigatória

Dona Flor e seus Dois Maridos

de Jorge Amado

Publicado pela primeira vez em 1966 e um dos romances mais célebres do escritor baiano Jorge Amado, “Dona Flor e Seus Dois Maridos” é um extenso e nostálgico painel do cotidiano e do passado da vida baiana, alternando palavras e descrições extremamente realistas da vida boêmia da Salvador dos anos 40.



O romance se inicia com a morte de Vadinho, um boêmio, jogador e alcoólatra que morre subitamente em pleno carnaval de rua, vestido de baiana. Deixa viúva Dona Flor, a quem explorava e que, apesar da vida desregrada do marido, era apaixonada por ele. Na primeira parte do livro são contados os excessos de Vadinho e de todos os companheiros boêmios que o cercavam.

Em contraste com esse ambiente decadente e de maus costumes contado em detalhes pelo autor, na segunda parte do livro é a vida pacata de Dona Flor que passa a ser retratada. É descrito como ela ganha a vida ensinando culinária enquanto ainda suspira pelo marido morto. Ela se casa novamente com Teodoro, um farmacêutico de idade um pouco avançada e bastante conservador que faz Dona Flor cada vez mais se lembrar de Vadinho.

Na terceira parte, os acontecimentos se atropelam e assumem um estilo do realismo fantástico, quando o espírito de Vadinho retorna e passa a atormentar Dona Flor, que hesita entre se manter fiel ao novo marido ou ceder ao espírito do primeiro.

Sinônimo de sucesso até em suas adaptações ao cinema, ao teatro e à televisão, “Dona Flor e Seus Dois Maridos” é um romance que traz a narrativa característica de Jorge Amado: ousada, exuberante e plena de humor e ironia. (Fontes: Wikipédia e Companhia das Letras).

Aniversariantes: Hoje: Juíza federal substituta Daniele Abreu Danczuk (Guanambi). Amanhã: Angelo Ferrão Carvalho (Numan). **Parabéns!!!**